

Minuta Resolução N° 01, de 06 de julho de 2021

Ementa: Delega aprovação de novos beneficiários à Câmara Temática da Família Beneficiária ligada ao Conselho Deliberativo da RESEX de Canavieiras

O CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS - CDRC, criado pela portaria ICMBio n° 71 de 03 de setembro de 2009 e alterado pela Portaria CR 7/ICMBio n° 3 de 11 de Dezembro de 2017, no uso de suas competências;

CONSIDERANDO o disposto nos § 2° e 5° do art. 18 da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2° do Decreto s/n 05/06/2006 que cria a Reserva Extrativista de Canavieiras

CONSIDERANDO a Portaria ICMBio n° 79 de agosto de 2016 que define o perfil da família beneficiária da RESEX de Canavieiras;

CONSIDERANDO os Artigos 8°-VIII e 17 da Instrução Normativa ICMBio n° 35 de 27 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO a decisão da Reunião do CDRC, realizada em 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1° - Fica definido que este Conselho Deliberativo delega a avaliação e homologação dos nomes de cada nova família beneficiária da RESEX, de acordo com os critérios da Portaria ICMBio n° 79 de agosto de 2016, à Câmara Temática da família beneficiária ligada ao Conselho Deliberativo da RESEX de Canavieiras.

Art. 2° - A CT da família beneficiária deve repassar ao Conselho Deliberativo, semestralmente, a lista dos novos beneficiários reconhecidos, para ciência deste.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor à partir de 12 de julho de 2021

Conselho Deliberativo

p.p. Raquel Mendes Miguel
Presidente do Conselho

Chefe da Resex de Canavieiras/ICMBio Ilhéus – Portaria ICMBio 521/2020
Presidente do CDRC